

art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** o teor do art. 6º da Resolução nº 013 - CSDPEMA, de 14/12/2017, onde dispõem que os membros titulares e suplentes das Comissões do CONDEGE, bem como em outras Comissões Temáticas, Conselhos de Direitos, Programas e Grupos de Trabalho terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, ressalvado o disposto no art. 9º da Resolução. **CONSIDERANDO** o Edital nº 013-DPGE, de 19 de agosto de 2020 que abriu vagas para compor Comissões, Comitês e Grupos diversos; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 16 de setembro de 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE:** Art. 1º Designar FÁBIO MAGALHÃES PINTO para compor, na qualidade de membro titular, a COMISSÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MARANHÃO - FEEL. Art. 2º Designar LIVIA MARIA SILVA e SUZANA CAMILLO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL. Art. 3º Designar MAIELE KAREM FRANÇA e SUZANA CAMILLO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL. Art. 4º Designar ERICK RAILSON e VICTOR HUGO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o COMITÊ ESTADUAL DE COMBATE À TORTURA. Art. 5º Designar ALEX PACHECO e VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o COMISSÃO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO - COETRAE. Art. 6º Designar ALEX PACHECO para compor, na qualidade de membro suplente, o GRUPO DE TRABALHO PARA A CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. Art. 7º Designar THIAGO JOSINO e VICTOR HUGO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO CONDEGE. Art. 8º Designar VICTOR HUGO e VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO DE TRABALHO SOBRE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NO PODER JUDICIÁRIO. Art. 9º Designar MARCUS PATRÍCIO SOARES para compor, na qualidade de membro suplente, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SOCIAL À MORADIA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS DO CONDEGE. Art. 10º Designar MARCUS PATRÍCIO SOARES para compor, na qualidade de membro suplente, o COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO CAMPO E NA CIDADE - COECV. Art. 11 Designar LUÍS OTÁVIO RODRIGUES e VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. Art. 13 Designar ANA JÚLIA SOUSA e VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o COMITÊ GESTOR ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO. Art. 14 Designar FÁBIO MAGALHÃES PINTO e RODRIGO GOMES PINHEIRO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o GRUPO ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO COMPROMISSO PARA O ENVELHECIMENTO. Art. 15 Designar BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL para compor, na qualidade de membro suplente, o INSTI-

MARANHÃO - IPREV. Art. 16 Designar VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro suplente, o COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Art. 17 Designar VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro suplente, a COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CONDEGE. Art. 18 Designar VINÍCIUS JERÔNIMO e FÁBIO MAGALHÃES PINTO para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, o COMITÊ INTERGESTOR DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - POP RUA. Art. 19 Designar VINÍCIUS JERÔNIMO para compor, na qualidade de membro titular, a REDE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMA DE VIOLÊNCIA. Art. 20 Designar FÁBIO MAGALHÃES PINTO para compor, na qualidade de membro suplente, o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPD. Art. 21 Designar ERICK RAILSON e IGOR SOUZA MARQUES para compor, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, a COMISSÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE PÚBLICA DO CONDEGE. Art. 22 Designar IGOR SOUZA MARQUES para compor, na qualidade de membro titular, o PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - PNDH-3. Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 08 de outubro de 2020. *Alberto Pessoa Bastos* - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 1110-DPGE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** e-mail enviado pela Defensora Pública Vanessa Lira Brasil, no dia 06/10/2020, requerendo a emissão de Portaria para abertura do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO no Núcleo Regional de Bacabal/MA; **Considerando** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **Considerando** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio de Graduação em Administração do Núcleo Regional de Bacabal/MA; **Considerando** que a Comissão será composta por uma Defensora Presidente, um vice presidente e uma secretária; **RESOLVE:** Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE BACABAL/MA: I. VANESSA LIRA BRASIL, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2587285, na qualidade de Presidente; II. DAVI PESSOA DE LUCENA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2676625, na qualidade de Vice-Presidente; III. SARAH VIEIRA DINIZ AHID, Assessor Junior DAS-2, Matrícula nº 2744175, na qualidade de Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de outubro de 2020. *Alberto Pessoa Bastos* - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

PORTARIA Nº 75-GP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DESIGNA SEUS COMPONENTES. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, o Sr. MOISES COELHO E SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **RESOLVE:** Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas - Maranhão, composta pelos seguintes mem-

Erismar da Silva Rodrigues, Membro/Equipe de Apoio; Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Membro/Equipe de Apoio; Maria de Fátima Dourado da Silva, Membro/Equipe de Apoio. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2020. **MOISÉS COELHO E SILVA NETO** - Vereador-Presidente.

RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO RESCISÃO. Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Carlos Augusto Coelho Silva. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 001/2020, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020. ASSINATURAS: p/Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratada: Carlos Augusto Coelho Silva. Itapecuru-Mirim, 24 de setembro de 2020.

TERMO DE ADESAO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO PECAPS Nº 11/2020/SES REF.: PROCESSO Nº 20.705/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, CNPJ nº 01.616.680/0001-35; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação, vinculada à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigentes do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO PECAPS: 05 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, RG nº 15765002000-6, CPF nº 207.353.403-15, Prefeito do Município de São Francisco do Brejão. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2020/SES REF.: Processo nº 55.114/2020 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ nº 04.362.072/0001-30; OBJETO: o pagamento do valor devido por esta Secretaria, à PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, referente a locação de imóvel pertencente à paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada à Avenida 03, quadra

tro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - CAAP ADIII (24h), nos meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020; VALOR: R\$ 181.603,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21901; PROGRAMA - 0411 AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1597 (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.11, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE008713, emitida em 01/10/2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde; RAPHAEL HATTYLA REIS ARAÚJO, cédula de identidade nº 17723297.0014 GEJUSPC/MA, CPF nº 008.285.693-12, pela Credora. São Luís (MA), 06 de outubro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 019/2016 - SECID. REF.: Processo nº 241655/2018 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16. DO OBJETO: O pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa Fundação Josué Montello, referente à prestação de apoio ao desenvolvimento institucional desta Secretaria para Regularização Fundiária para Habilitação de interesse Social de Habitação do Estado do Maranhão, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. - DO VALOR: O valor a ser pago à empresa Fundação Josué Montello, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 282.491,10 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de acordo com a Nota Fiscal nº. 00001068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Maria de Jesus Jorge Torre, CPF nº. 134.629.463-15 pela CONTRATADA. Hayra Byanca Chuva Marques Cutrim Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios (em exercício).

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2020 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. PROCESSO Nº 0032688/2020-SAF. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-20 CESSIONÁRIA: Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre-COOMAVI CNPJ nº:023.665.620.001-89 REPRESENTANTE LEGAL: Wenderson Lica Azevedo CPF nº: 609.014.593-99 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município PATRIMÔNIO: 2574 à 2583 (10 Kit's de Irrigação) ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre- COOMAVI WENDERSON LICA AZEVEDO. JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA Se-